



LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, senhora **MARIA DAS DORES ABREU FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, reajuste de 7% (sete por cento), no vencimento base de todos os Profissionais do Magistério do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, conforme tabela a seguir:

PROPOSTA - 2025

TABELA I								
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA - 20 H								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	2.433,88	2.470,39	2.507,44	2.545,06	2.583,23	2.621,98	2.661,31	2.701,23
NÍVEL II	2.725,95	2.766,83	2.808,34	2.850,46	2.893,22	2.936,62	2.980,67	3.025,38
NÍVEL III	3.053,06	3.098,85	3.145,34	3.192,52	3.240,41	3.289,01	3.338,35	3.388,42
NÍVEL IV	3.419,43	3.470,72	3.522,78	3.575,62	3.629,25	3.683,69	3.738,95	3.795,03
PERÍODO	0 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 26 anos

TABELA III								
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA - 40 H								
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL I	4.867,77	4.940,79	5.014,90	5.090,12	5.166,47	5.243,96	5.322,61	5.402,47
NÍVEL II	5.451,90	5.533,68	5.616,69	5.700,93	5.786,45	5.873,24	5.961,32	6.050,77
NÍVEL III	6.106,13	6.197,73	6.290,69	6.385,05	6.480,82	6.578,02	6.676,68	6.776,86
NÍVEL IV	6.838,87	6.941,45	7.045,57	7.151,25	7.258,52	7.367,39	7.477,88	7.590,08
PERÍODO	0 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 23 anos	23 a 26 anos

Art. 2º. O reajuste ora concedido correrá por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal